

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **001 – PEDAGOGAS(OS)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão solicita do candidato a interpretação da tirinha a partir da afirmação de Lippi (2022) de que “A massificação de ideias, sonhos, cores, feeds, pode levar a humanidade a perder a criatividade e definitivamente morrer de monotonia e tristeza.”. Na tirinha, a menina gostaria de concentrar-se em fórmulas matemáticas, mas se distrai, encantada pela beleza da cor amarela da parede. O candidato deveria identificar as afirmações corretas. Tendo em vista as opções: I. "A garota na tirinha, ao distrair-se com a cor amarela da parede, lança mão da 'massificação de ideias, sonhos, cores, feeds'.", a expressão "lançar mão" inviabiliza esta compreensão, pois a menina demonstra clara inclinação para uma visão mais poética e individual na relação com obrigações cartesianas; II. "A garota na tirinha, ao distrair-se com a cor amarela da parede, abre mão da 'massificação de ideias, sonhos, cores, feeds'"., a expressão "abrir mão" homologa uma visão adversa à tal "massificação", confirmando, portanto, essa visão mais poética e individual na relação com obrigações cartesianas; III. A garota na tirinha, ao distrair-se com a cor amarela da parede, demonstra gosto pela criatividade, em que, diante da cor amarela da parede, frequentemente associada à solaridade, à alegria, a menina mobiliza a ideia de que, mais do que fórmulas matemáticas, lhe interessam as cores, demonstrando valor à criatividade; sendo, portanto, corretas, as afirmações II e III, opção presente apenas no item A.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato traz apenas posicionamentos doutrinários que não levam em conta a jurisprudência mais recente do STF. Conforme disposto no Informativo 996, Repercussão Geral – Tema 532, para a Suprema Corte, é constitucional a delegação do poder de polícia, por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial. STF. Plenário. RE 633782/MG, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 23/10/2020 (Repercussão Geral – Tema 532) (Info 996).

Nesse sentido, admite-se sim, atualmente, a delegação do poder de polícia a pessoas jurídicas regidas pelo direito privado mas integrantes da administração pública. Recurso negado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Houve equívoco ao indicar o item correto. De fato, agências reguladoras são espécie de autarquias e, como tais, integram a estrutura da Administração Pública Indireta. Já o Serviço Social Autônomo não integra a Administração Indireta. Contestação aceita para modificar o gabarito de “A” para “C”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

$$\frac{x}{\sqrt[3]{y^2-x}} = \frac{9}{\sqrt[3]{6^2-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{36-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{27}} = \frac{9}{\sqrt[3]{3^3}} = 9/3 = 3.$$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para A.

DEFERIDO

Questão 42

Improcedem as alegações do recorrente.

Planejamento do Ensino: ocorre em nível micro, voltado mais especificamente às atividades a serem desenvolvidas pelos professores e alunos no cotidiano escolar, tendo em vista a aquisição do conhecimento. Deve partir da realidade concreta, tanto dos sujeitos quanto do objeto do conhecimento e do contexto em que se dá a ação pedagógica. O planejamento de ensino precisa estar em sintonia com o planejamento global do ensino, explicitado em seu Projeto Político Pedagógico (LIBÂNEO, 2003).

Fonte: <https://gestrado.net.br/verbetes/planejamento-educacional/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

O MEC é o órgão responsável por coordenar e executar políticas educacionais em nível nacional no Brasil.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 44

Improcedem as alegações do recorrente.

O FNDE é um dos órgãos responsáveis pelo planejamento e execução de políticas educacionais no Brasil, atuando principalmente na gestão dos recursos financeiros destinados à educação básica.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Processo Seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **002 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Houve equívoco ao indicar o item correto. De fato, agências reguladoras são espécie de autarquias e, como tais, integram a estrutura da Administração Pública Indireta. Já o Serviço Social Autônomo não integra a Administração Indireta. Contestação aceita para modificar o gabarito de “A” para “C”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

$$\frac{x}{\sqrt[3]{y^2-x}} = \frac{9}{\sqrt[3]{6^2-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{36-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{27}} = \frac{9}{\sqrt[3]{3^3}} = 9/3 = 3.$$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para A.

DEFERIDO

Questão 47

Procedem as alegações do recorrente.

A locução prepositiva "em meio a" geralmente introduz a noção de temporalidade, indicando o contexto ou período em que algo ocorre. Portanto, a resposta correta é:

e) Temporalidade.

A locução prepositiva "em meio a" é utilizada para indicar um contexto ou situação dentro de algo maior. Ela geralmente denota a ideia de estar situado no meio de algo, dentro de um contexto específico. Nesse sentido, quando se diz "em meio a manifestações contrárias à reforma", está se referindo ao contexto ou período em que as manifestações contrárias à reforma estão ocorrendo. A palavra "meio" aqui não está sendo usada no sentido de espaço físico, mas sim de contexto ou ambiente. Portanto, a locução prepositiva "em meio a" introduz a noção de temporalidade, indicando o período em que as manifestações estão acontecendo.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para E.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Processo Seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **003 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

Segundo Evanildo Bechara, em sua obra "Moderna Gramática Portuguesa", a oração subordinada substantiva completiva nominal é prescindida de preposição e exerce a função de complemento nominal, completando o sentido de um nome. No caso específico dessa oração, a expressão "de que essa nova ferramenta não chegou para substituir as pessoas" atua como complemento do nome "certeza". Portanto, a oração em questão, prescindida da preposição 'de', é uma oração subordinada substantiva completiva nominal, já que está desempenhando a função de complemento nominal e contribuindo para a construção do sentido da palavra "certeza".

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Houve equívoco ao indicar o item correto. De fato, agências reguladoras são espécie de autarquias e, como tais, integram a estrutura da Administração Pública Indireta. Já o Serviço Social Autônomo não integra a Administração Indireta. Contestação aceita para modificar o gabarito de “A” para “C”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

$$\frac{x}{\sqrt[3]{y^2-x}} = \frac{9}{\sqrt[3]{6^2-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{36-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{27}} = \frac{9}{\sqrt[3]{3^3}} = 9/3 = 3.$$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para A.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Processo Seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **004 – PROFESSOR DE HISTÓRIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Houve equívoco ao indicar o item correto. De fato, agências reguladoras são espécie de autarquias e, como tais, integram a estrutura da Administração Pública Indireta. Já o Serviço Social Autônomo não integra a Administração Indireta. Contestação aceita para modificar o gabarito de “A” para “C”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

$$\frac{x}{\sqrt[3]{y^2-x}} = \frac{9}{\sqrt[3]{6^2-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{36-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{27}} = \frac{9}{\sqrt[3]{3^3}} = 9/3 = 3.$$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para A.

DEFERIDO

Questão 29

Procedem as alegações do recorrente.

Conforme questão enviada e gabarito confirmado. O item da questão que constam erros na definição é a letra “B”, as demais alternativas estão corretas. Gabarito letra B

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro (a) candidato (a), a pergunta e a resposta estão bem objetivas, de acordo com bibliografia pertinente. Para tanto, conferir: FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013, p.183.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro (a) candidato (a), a questão diz respeito às Competências Específicas de História para o Ensino Fundamental. O Item IV (motivo do recurso) é uma competência específica da área de Língua Portuguesa, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular. Conferir:

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018, p.87.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Processo Seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **005 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Houve equívoco ao indicar o item correto. De fato, agências reguladoras são espécie de autarquias e, como tais, integram a estrutura da Administração Pública Indireta. Já o Serviço Social Autônomo não integra a Administração Indireta. Contestação aceita para modificar o gabarito de “A” para “C”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

$$\frac{x}{\sqrt[3]{y^2-x}} = \frac{9}{\sqrt[3]{6^2-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{36-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{27}} = \frac{9}{\sqrt[3]{3^3}} = 9/3 = 3.$$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Processo Seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **006 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Houve equívoco ao indicar o item correto. De fato, agências reguladoras são espécie de autarquias e, como tais, integram a estrutura da Administração Pública Indireta. Já o Serviço Social Autônomo não integra a Administração Indireta. Contestação aceita para modificar o gabarito de “A” para “C”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

$$\frac{x}{\sqrt[3]{y^2-x}} = \frac{9}{\sqrt[3]{6^2-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{36-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{27}} = \frac{9}{\sqrt[3]{3^3}} = 9/3 = 3.$$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Processo Seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR
I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **007 – PROFESSOR DE INGLÊS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é a d) No cenário educacional, o Chat GPT pode prejudicar o desenvolvimento dos alunos, caso estes venham a solicitar tarefas que fazem parte do processo de aprendizado, como respostas de questões e a produção de redações. No texto, é discutido que o uso indiscriminado do Chat GPT na educação pode causar danos colaterais no processo de aprendizagem, uma vez que ele pode facilmente realizar tarefas que deveriam ser parte do desenvolvimento dos alunos, como responder questões e produzir redações. Isso implica em uma redução do esforço e do engajamento dos alunos no processo de aprendizado, o que pode prejudicar seu desenvolvimento acadêmico e habilidades críticas. A alternativa C não está correta porque, embora o texto mencione a capacidade do Chat GPT de criar uma "personalidade" com linguagem mais natural, esta não é garantia de uma conexão mais eficaz com os usuários. O texto destaca que o Chat GPT possui uma ampla base de dados que permite dominar aspectos gramaticais de uma linguagem "natural", criando assim uma sensação de naturalidade e uma forma de conexão com os usuários. Entretanto, não há uma afirmação de que essa conexão é mais eficaz do que aquela estabelecida por seres humanos. Pelo contrário, o texto ressalta a importância do senso crítico dos usuários ao interagirem com o Chat GPT, já que ele não é perfeito e pode produzir respostas sem sentido ou erradas devido à sua natureza probabilística. Portanto, a alternativa C não é a correta porque ela extrapola o que é afirmado no texto, ao sugerir que a "personalidade" artificial e a linguagem natural garantem uma conexão mais eficaz com os usuários, o que não é explicitamente mencionado no texto.

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a resposta correta é aquela que apresenta “A delegação do poder de polícia pode ser feita licitamente inclusive a pessoas jurídicas integrantes da administração pública regidas pelo direito privado, sob certas condições.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para E.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Houve equívoco ao indicar o item correto. De fato, agências reguladoras são espécie de autarquias e, como tais, integram a estrutura da Administração Pública Indireta. Já o Serviço Social Autônomo não integra a Administração Indireta. Contestação aceita para modificar o gabarito de “A” para “C”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a resposta correta é aquela que apresenta “Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por dois terços dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de B para C.

DEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

$$\frac{x}{\sqrt[3]{y^2-x}} = \frac{9}{\sqrt[3]{6^2-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{36-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{27}} = \frac{9}{\sqrt[3]{3^3}} = 9/3 = 3.$$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Processo Seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **008 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Houve equívoco ao indicar o item correto. De fato, agências reguladoras são espécie de autarquias e, como tais, integram a estrutura da Administração Pública Indireta. Já o Serviço Social Autônomo não integra a Administração Indireta. Contestação aceita para modificar o gabarito de “A” para “C”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

$$\frac{x}{\sqrt[3]{y^2-x}} = \frac{9}{\sqrt[3]{6^2-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{36-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{27}} = \frac{9}{\sqrt[3]{3^3}} = 9/3 = 3.$$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para A.

DEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Visto que a questão só tem a representação de pais, professores e funcionários, quando na verdade o projeto pedagógico deve ter uma construção coletiva, com a participação ativa de todos os envolvidos (alunos, pais, professores, funcionários, representantes da comunidade, etc). Tornando a questão incompleta e conseqüentemente incorreta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

“Além de algas verdes, que vivem em habitats marinhos, continentais e terrestres, há duas outras divisões constituídas por algas vermelhas e pardas. Os membros dessas três divisões se diferem extremamente em muitas características e apesar de a celulose ser encontrada na parede das células de algumas algas vermelhas, pardas e verdes, as paredes celulares diferem principalmente na sua constituição, tanto dentro das próprias divisões quanto comparando entre as divisões.” Diante disso, a questão se atentou para os tipos de componentes das paredes celulares que diferiam entre as divisões de algas verdes, vermelhas e pardas. Referência: Livro Biologia Vegetal Biologia Vegetal (5 ed. Peter Raven. Cap. 14 – Protista II: Algas Vermelhas, Pardas e verdes) página 249

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que apresenta “II, IV e V.”. Dessa forma será necessário fazer a mudança.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 49

Procedem as alegações do recorrente.

Célula (características da célula animal, partes com seus respectivos componentes e função); Tecido: conceito, tipos (classificação) e função; Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Nervoso e Reprodutor: composição (órgão) e principais considerações funcionais destes sistemas.

Disponível: Princípios de Bioquímica de Lehninger. 6ed.

Fundamentação: A capacidade dos átomos de carbono de formar ligações estáveis com até quatro outros átomos de carbono é de grande importância na biologia.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

“A definição de reações de troca é dada como reações de parte síntese e parte decomposição.”

Sendo a assertiva V incorreta, uma vez que o termo decomposição se define como a separação dos reagentes para formar produtos. Logo, na assertiva V foi empregado o termo "parte reversão" no lugar de "parte decomposição". Assim essas palavras apresentam significado diferentes e não podem ser usadas como sinônimos, logo a definição da reação de troca encontra-se errada, invalidando a assertiva.

Referencia: cap. 2, pag. 31 sobre Reações químicas do livro TORTORA, Gerard J.; CASE, Christine L.; FUNKE, Berdell R. Microbiologia-12ª Edição. Artmed Editora, 016.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Processo Seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **009 – PROFESSOR DE ARTE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Houve equívoco ao indicar o item correto. De fato, agências reguladoras são espécie de autarquias e, como tais, integram a estrutura da Administração Pública Indireta. Já o Serviço Social Autônomo não integra a Administração Indireta. Contestação aceita para modificar o gabarito de “A” para “C”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

$$\frac{x}{\sqrt[3]{y^2-x}} = \frac{9}{\sqrt[3]{6^2-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{36-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{27}} = \frac{9}{\sqrt[3]{3^3}} = 9/3 = 3.$$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Processo Seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **010 – PROFESSOR DE RELIGIÃO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Houve equívoco ao indicar o item correto. De fato, agências reguladoras são espécie de autarquias e, como tais, integram a estrutura da Administração Pública Indireta. Já o Serviço Social Autônomo não integra a Administração Indireta. Contestação aceita para modificar o gabarito de “A” para “C”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

$$\frac{x}{\sqrt[3]{y^2-x}} = \frac{9}{\sqrt[3]{6^2-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{36-9}} = \frac{9}{\sqrt[3]{27}} = \frac{9}{\sqrt[3]{3^3}} = 9/3 = 3.$$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Processo Seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM